

DECRETO N° 80 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento de saldo do Ativo Realizável – Devedores Diversos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando informação do Setor de Contabilidade, que na Prestação de Contas do Exercício de 2004 consta saldo lançado em Devedores Diversos o montante de R\$ 20.446,25 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando ainda a necessidade de se proceder à correção contábil;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder ao cancelamento de saldo da Conta Devedores Diversos, para regularização de lançamentos contábeis de exercícios anteriores ao ano de 2005, efetuados em duplicidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de Dezembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento